

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM
DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, realizou-se no auditório dos Paços do Município, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – ORDEM DO DIA-----

- a) Apreciação e votação do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade; -----
- b) Apreciação e votação do Regulamento da Feira do Queijo Serra da Estrela; -----
- c) Aprovação da Alteração ao Regulamento para a Concessão de Apoios a Alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----
- d) Apreciação e votação do Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Fornos de Algodres;
- e) Apreciação e votação do Regulamento para Atribuição de Apoio aos Ovinicultores, Caprinicultores e Bovinicultores do Concelho de Fornos de Algodres; -----
- f) Aprovação da Revisão Orçamental n.º1/2019; -----
- g) Aprovação da Revisão às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) n.º1/2019; -----
- h) Aprovação das Deliberações ao abrigo da Lei n.50/2018, de 16 de agosto. -----

2 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Aberta a Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes, passando de imediato à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado as seguintes presenças: Carlos Manuel Andrade Costa, Rui Manuel Nunes Paulo Viçoso, António José Elvas da Rocha, Manuel Gonçalves dos Santos, José Aurélio Marques Veiga, Luís Miguel Ginja da Fonseca, Nélio Alexandre Ferreira Sequeira, Fernando Carlos da Costa Melo, Tiago Rafael Pratas Andrade, Pedro Miguel Freitas Marques Falcão Lucas, Artur Francisco Almeida de Oliveira, Porfírio Simões Paraíso, Nuno Jorge Porfírio Marques, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, Delfim Pereira Rodrigues, António Júlio Rebelo Oliveira, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, António Gonçalves Gomes, Daniel Alexandre Sousa Andrade, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, José Joaquim dos Santos Nunes, Vítor Hugo Cardoso Dias, e António Pires Fonseca. Faltaram aos trabalhos os membros da assembleia, Rui Pedro Bernardo dos Santos, Maria João Castanheira Albuquerque, Rui Manuel Andrade Gomes e Augusto António Morais de Carvalho. -----

----- Passou-se à Ordem do Dia, nomeadamente à alínea a) da Ordem de Trabalhos: “Apreciação e votação do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade”. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta medida tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas e combater o problema demográfico do concelho. Informou, ainda, que o pagamento se concretiza sob a forma de reembolso e mediante apresentação de faturas referentes à aquisição de bens ou serviços nos estabelecimentos comerciais do concelho de Fornos de Algodres. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que no âmbito da consulta e discussão pública do referido regulamento foram apresentadas duas propostas de alteração, as quais colocou à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o membro da assembleia José Aurélio referindo que recebeu a convocatória na terça-feira, não cumprindo, assim, o prazo estipulado por lei, sugerindo que, à semelhança do que fazem com as atas, enviem, por mail, um aviso prévio da realização da Assembleia Municipal e acrescentando que está presente sem ter conhecimento dos assuntos que irá votar. -----

----- O membro da assembleia Rui Viçoso sugeriu o envio da convocatória por mail e o levantamento da PEN nas instalações da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia registou as sugestões apresentadas e esclareceu que a introdução do uso das PEN'S foi no sentido de economizar mais papel. No entanto, estão a estudar uma solução complementar de modo a melhorar o funcionamento dos trabalhos. Seguidamente passou à leitura do Regulamento de Apoio à Natalidade bem como às alterações sugeridas. Assim: -----

Relativamente ao Art.º 3.º, n.º1 foi sugerido que passasse a constar: "O presente regulamento aplica-se a todas as crianças que, à data de entrada em vigor deste regulamento, ainda não tenham completado 36 meses de idade ou cujo processo de adoção tenha sido concluído há menos de 36 meses". -----

-----Relativamente ao Art.º4.º, n.º1, alínea c), foi sugerido que constasse: "Que o/a requerente ou requerentes do direito ao incentivo tenham sido, de forma ininterrupta, residentes no Município de Fornos de Algodres nos 12 meses anteriores à data de apresentação da candidatura ao apoio à natalidade e adoção, e que, nessa data, estejam recenseados/as no município há, pelo menos, seis meses."-----

----- As alterações foram colocadas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a alínea a) da Ordem do Dia a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com a introdução das alterações sugeridas pelo cidadão Pedro Batista. -----

----- Passou-se à alínea b) da Ordem do Dia: "Apreciação e votação do Regulamento da Feira do Queijo Serra da Estrela". -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que este regulamento tem em vista estabelecer regras de funcionamento do certame, uma vez que há feirantes vindos de fora do concelho que ocupam o espaço a custo zero, advindo, daí, despesas para a Câmara Municipal, nomeadamente a energia elétrica. -----

----- Não havendo intervenções acerca deste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a alínea b) a votação tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se à alínea c) da Ordem do Dia: "Aprovação da Alteração ao Regulamento para a Concessão de Apoios a Alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico". -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este ponto está de algum modo relacionado com o ponto seguinte relativo aos transportes escolares, acerca do qual foi interpelado, numa reunião de câmara, pela Senhora Vereadora do PSD, Maria Joaquina Domingues, que propôs uma alteração ao

regulamento em virtude da escolaridade obrigatória ser o 12.º ano, pelo que considerava que o transporte escolar gratuito fosse alargado a todos os graus de ensino. Nessa medida, entenderam que deviam, também, beneficiar esses alunos. -----

----- Não havendo intervenções acerca deste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se de imediato à alínea d) da Ordem do Dia: "Apreciação e votação do Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Fornos de Algodres" -----

----- Na medida em que o Senhor Presidente da Câmara já se havia pronunciado acerca desta matéria, usou da palavra o membro da assembleia Fernando Melo, referindo que, como dirigente da JSD, se congratula pelo facto desta proposta ter sido apresentada pela vereadora do PSD em reunião de Câmara e, também, pela decisão tomada pelo executivo municipal. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se à alínea e) da Ordem do Dia: "Apreciação e votação do Regulamento para Atribuição de Apoio aos Ovinicultores, Caprinicultores e Bovinicultores do Concelho de Fornos de Algodres". -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta questão deu origem a várias discussões, na medida em que se colocava a hipótese de haver duplo financiamento, no entanto, depois de pedidos vários pareceres, nomeadamente a outros municípios, entenderam que deveriam prestar este apoio, de modo a promover a fixação dos produtores, com especial destaque para as ovelhas bordaleiras. -----

Interveio o membro da assembleia Porfírio Marques referindo que esta medida é um incentivo para os que já se encontram a exercer esta atividade contra todas as adversidades, mas, também, para os que a querem iniciar, na medida em que o nosso concelho, pelas suas condições climatéricas e geográficas, é propício ao fabrico do Queijo da Serra; supondo, desde já, que este regulamento irá ser aprovado, sugeriu que deveriam estudar o seu impacto junto dos produtores e, caso seja necessário, aceitar propostas para o aperfeiçoar. -----

----- O membro da assembleia Rui Viçoso congratulou-se com a adoção desta medida, referindo que é deste modo que se consegue transferir algum valor para o produtor para que este possa ter um nível de vida melhor, solicitando a adoção de medidas idênticas para outras áreas da agricultura. -----

----- O membro da assembleia Manuel Gonçalves informou que propôs como tema de debate para a próxima assembleia intermunicipal, o tópico "Interior, que Futuro?" e, de acordo com esse tópico, abordará esta iniciativa tomada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, na medida em que se constitui como um fator de discriminação positiva para os resistentes, para os quais deixou um louvor. Por fim, solicitou que este processo tenha um acompanhamento efetivo e rigoroso. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se de seguida à alínea f) da Ordem do Dia: "Aprovação da Revisão Orçamental n.º1/2019". -

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que há vários projetos em curso que carecem de cabimento e compromisso e, nessa medida, é necessário submeter esta revisão à aprovação da Assembleia Municipal; os projetos em questão são a reparação e beneficiação do Mercado Municipal, o qual ainda se encontra em fase de análise, o projeto da Modernização Administrativa, o projeto do Fundo Ambiental, o projeto Jardim Quintas da Vila e, por fim, o projeto das Piscinas Municipais. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a alínea f) e a alínea g) estão estritamente relacionadas e, por conseguinte, os senhores membros da assembleia poderão intervir acerca das duas em simultâneo, caso assim o desejem, apesar da votação ser feita em separado. -----

- Interveio o membro da assembleia José Aurélio congratulando-se com as obras anunciadas e referindo que uma das preocupações do município deveria incidir na conservação da rede do concelho, nomeadamente saneamento, eletricidade e rede viária. -----

----- Por fim referiu que viu uma notícia nas redes sociais que o entristeceu a qual dizia que a estrada Queiriz/Carapito quase serve para se tornar numa plantação, devido às condições em que se encontra. ---

----- O membro da assembleia Luís Ginja referiu que é muito importante avançar com o projeto do Mercado Municipal e realçou que com esta revisão orçamental, a despesa global não sofre qualquer alteração. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por esclarecer que da Ordem de Trabalhos de uma Assembleia Extraordinária não faz parte o ponto "Outros Assuntos para o Concelho". -----

----- Relativamente à questão da estrada de ligação Queiriz/Carapito referiu que os comentários não o incomodam e que o problema será resolvido a breve prazo e de forma permanente, quando houver condições para tal. -----

----- Em relação às obras inscritas na revisão orçamental, todas têm financiamento. No entanto, as estruturas intermédias, nomeadamente a CCDRC, não têm sido céleres na avaliação dos projetos e, nessa medida, espera que, relativamente aos projetos do Mercado Municipal e das Piscinas, se pronunciem rapidamente. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a alínea f) da Ordem do Dia a votação tendo sido a mesma aprovada por maioria com cinco abstenções. -----

----- De imediato colocou a votação a alínea g) da Ordem do Dia tendo sido a mesma aprovada por maioria com cinco abstenções. -----

----- Passou-se à alínea h) da Ordem do Dia: "Aprovação das Deliberações ao abrigo da Lei n.50/2018, de 16 de agosto". -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que acompanhou o processo, as competências foram negociadas com alguns autarcas, nomeadamente o Dr. Álvaro Amaro, e que a Câmara apresenta esta proposta no sentido de poder recusar algumas competências por desconhecimento do pacote financeiro, caso contrário seriam aceites tacitamente. Acrescentou que das nove competências apresentadas, a

Câmara estará em condições de aceitar seis. Assim, relativamente às competências a passar para os municípios decidiram aceitar as seguintes: -----

----- Decreto-Lei n.º 97/2018 (Praias) – o espaço junto ao rio tem muito potencial para se construir uma praia fluvial que poderá ser gerida pela Câmara Municipal. -----

----- Decreto-Lei n.º 98/2018 (Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar) – Os sorteios de rifas normalmente realizados por clubes e freguesias estão sujeitos a coimas elevadas por parte do ministério da administração interna, mas, a partir do momento em que esta competência é aceite, passa a ser regulamentada pela Câmara Municipal. -----

----- Decreto-Lei n.º 103/2018 (Bombeiros) – foi assinado um protocolo com a Proteção Civil no sentido de continuarem a participar as EIPS em 50% e, ao aceitar esta competência, a Câmara Municipal estará em condições de dotar as EIPS de instrumentos para o exercício da sua função, caso contrário, não o poderia fazer. -----

----- Decreto-Lei n.º 104/2018 (Estruturas de atendimento ao cidadão) – atualmente não há nenhuma estrutura de atendimento ao cidadão em Fornos de Algodres, contudo, aceitando esta competência, a Câmara Municipal, poderá, caso assim o deseje, criar essa estrutura na eventualidade do encerramento de algum serviço público, nomeadamente Finanças ou Segurança Social. -----

----- Decreto-Lei n.º 100/2018 (Vias de Comunicação) – As vias de comunicação pertencem à gestão da Câmara Municipal à exceção da nacional 330 que pertence à gestão das Infraestruturas de Portugal e, na medida em que é considerada uma estrada regional, nunca passará para a gestão do Município, deste modo, e uma vez que a Câmara já faz a manutenção e limpeza da Nacional 16 e do IP5, consideraram aceitar esta competência. -----

----- Decreto-Lei n.º 106/2018 (Património imobiliário público sem utilização) - a Câmara Municipal pretende que determinados patrimónios passem para a sua posse de modo a poder geri-los, como é o caso da Residência de Estudantes, que pertence à Direção Geral do Tesouro, a Casa dos Magistrados e um apartamento junto ao antigo matadouro que pertence ao Ministério da Agricultura e que se encontram encerrados há anos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, por outro lado, entenderam não aceitar as seguintes:

----- Decreto-Lei n.º 101/2018 (Justiça) – a Câmara Municipal tem falta de recursos humanos e técnicos para o efeito. -----

----- Decreto-Lei n.º 105/2018 (Habitação) – o processo da Habitação Social do Bairro do Ténis encontra-se em contencioso e, deste modo, enquanto o mesmo não estiver resolvido, a Câmara Municipal não assumirá esta responsabilidade. -----

----- Decreto-Lei n.º 107/2018 (Estacionamento público) – a Câmara Municipal não dispõe de condições técnicas para aceitar esta competência, uma vez que passariam, também, para a nossa alçada, alguns autos de contraordenação. -----

----- Relativamente às competências da CIM, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que acaba por ser uma deliberação inócua, uma vez que já houve municípios que se pronunciaram no sentido de não aceitar e estas deveriam ter sido aceites por todos os municípios da Comunidade Intermunicipal. -----

----- O membro da assembleia Manuel Gonçalves esclareceu que estão a ratificar e a aprovar competências, havendo situações em que a Assembleia Municipal tem interferência direta na votação e outras em que é preciso apenas ratificar. Acrescentou que, no seu entendimento e com base na leitura que fez, a Assembleia Municipal apenas terá o dever de se pronunciar favoravelmente ou não, nas competências da Justiça e dos Bombeiros. -----

----- O membro da assembleia João Carlos Felício referiu que a descentralização é importante, contudo, terá de haver alguma precaução, uma vez que, em certas situações, o pacote de leis é vago, nomeadamente ao nível das contrapartidas financeiras das autarquias. Acrescentou que na reunião da Comunidade Intermunicipal votou contra os quatro decretos-lei em discussão e que aqui irá abster-se à maioria e, em certos casos, face às explicações do Senhor Presidente, votará em conformidade com a decisão da Câmara Municipal. -----

----- O membro da assembleia Artur Oliveira referiu que, na sua opinião, as decisões mais próximas do cidadão têm mais qualidade e que a administração local faz mais e melhor com menos recursos. Referiu, também, que não consegue compreender este processo, na medida em que, por um lado os Municípios querem a descentralização, por outro, o Estado quer delegar competências mas não clarifica o financiamento; para além disso, a parte mais favorável continua a ser controlada pelo Estado ficando a aplicação no terreno e a parte mais complicada do processo a cargo dos Municípios. -----

----- O membro da assembleia José Aurélio referiu que o assunto em discussão é muito sério e que, apesar de qualquer Município almejar pelo máximo de competências possível, há que analisar os custos e os proveitos, não sendo por acaso que cento e sessenta e oito Municípios não aceitaram, inclusive grandes Municípios como o Porto. -----

----- Acrescentou que concorda com a maioria do que foi dito, mas há assuntos em relação aos quais não poderão votar a favor porque está em causa o facto de, futuramente, arcarem com os custos e não saberem de onde vêm as receitas, e outros que lhe suscitam dúvidas, nomeadamente a questão da loja do cidadão, à qual se irá abster. Por fim referiu que a Bancada do PSD irá votar favoravelmente à maioria das propostas apresentadas pela Câmara Municipal, sugerindo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocasse a votação ponto por ponto sem grandes discussões. -----

----- O membro da assembleia Luís Ginja sugeriu que colocassem a votação ponto por ponto, em conformidade com a ata da Câmara Municipal anexa à convocatória. -----

----- Referiu que todos são a favor da descentralização, na medida em que aproxima o cidadão comum dos órgãos de decisão e que a explanação do Senhor Presidente da Câmara esclareceu todas as dúvidas que tinha inicialmente, no entanto, esta é a parte mais simples do processo, uma vez que já foram promulgados os diplomas da descentralização sobre a Educação e sobre a Saúde, que suscitarão muitas

dúvidas e, nesse sentido, sugeriu a constituição de um grupo de trabalho para discutirem essa questão. --

----- O membro da assembleia Manuel Gonçalves referiu que o processo da transferência de competências é muito confuso, apesar da Câmara Municipal o ter analisado com rigor e ter chegado à conclusão que algumas competências não têm envelope financeiro, podendo ser assumidas desde já. ----

----- Acrescentou que a Assembleia terá de pronunciar-se acerca da decisão tomada pela Câmara Municipal e produzir um documento que será publicado na página eletrónica do Município; relativamente às restantes é apenas necessário ratificar. -----

----- Por fim referiu que as competências mais complicadas estão para chegar porque para além de exigirem encargos financeiros, também interferem com o cidadão e, nessa medida, a Assembleia onde vão ser discutidas terá de ser preparada com muito cuidado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que as competências aceites pela Câmara Municipal não carecem de aprovação em Assembleia Municipal, contudo, dada a responsabilidade que acarretam, entenderam que deveriam ser discutidas por todos. Relativamente aos novos diplomas da Educação e Saúde propôs que lessem o decreto-lei e que criassem um grupo de trabalho composto por elementos dos vários Partidos Políticos, no sentido de reunirem e, eventualmente, solicitarem esclarecimentos à Associação Nacional de Municípios e à Secretaria de Estado da Administração Local acerca deste assunto. Referiu que relativamente às competências em discussão não tem dúvidas, uma vez que acompanhou o processo e o interlocutor direto, o Dr. Álvaro Amaro, foi transmitindo todas as informações referentes às negociações, discordando apenas no modo como o processo está a ser conduzido, ou seja, as competências deveriam sair todas em simultâneo e só depois se pronunciarem no prazo de noventa dias.

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a alínea h) da Ordem do Dia: "Aprovação das Deliberações ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto", ponto por ponto: -----

----- Decreto-Lei n.º 98/2018 (Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por maioria com uma abstenção. -----

----- Decreto-Lei n.º 97/2018 (Praias). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por unanimidade.

----- Decreto-Lei n.º 101/2018 (Justiça). Posto o assunto a votação foi o mesmo não aceite por unanimidade. -----

----- Decreto-Lei n.º 103/2018 (Bombeiros). Posto o assunto a votação foi o mesmo aceite por unanimidade. -----

----- Decreto-Lei n.º 104/2018 (Estruturas de atendimento ao cidadão). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por maioria com oito abstenções. -----

----- Decreto-Lei n.º 105/2018 (Habitação). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por unanimidade. -----

----- Decreto-Lei n.º 100/2018 (Vias de Comunicação). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por maioria com sete abstenções. -----

----- Decreto-Lei n.º 106/2018 (Património imobiliário público sem utilização). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por unanimidade. -----

----- Decreto-Lei n.º 107/2018 (Estacionamento público). Posto o assunto a votação foi o mesmo ratificado por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, apesar de a decisão ser inócua, é importante que a Assembleia se pronuncie, assumindo, assim, as suas responsabilidades. -----

----- O membro da assembleia José Aurélio questionou como é possível discutir um assunto desta dimensão de uma forma tão leviana, acrescentando que deveriam ter constituído uma comissão interpartidária de modo a chegarem a um consenso na medida em que estão a votar questões desconhecendo qual o seu impacto no futuro do concelho e isso é mau demais e espera que não tome a acontecer. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o documento foi publicado em devido tempo e que os militantes do Partido Socialista foram devidamente esclarecidos, achando que o mesmo aconteceria com os militantes do Partido Social Democrata. -----

----- O membro da assembleia José Aurélio referiu que se congratula com o facto de a Bancada do PS estar esclarecida sobre o que vai votar. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Câmara Municipal se pronunciou acerca das competências aplicáveis às Entidades Intermunicipais, e que, apesar da decisão da Assembleia ser inócua, deverão pronunciar-se. -----

----- O membro da assembleia Manuel Gonçalves referiu que esta questão é tão complicada que numa Assembleia Municipal do distrito houve três decisões diferentes. Referiu, também, que apesar da complexidade do assunto, a Mesa está a conduzir os trabalhos o mais corretamente possível, diferenciando o que é para ratificar do que é para aprovar, cumprindo o que está estipulado no decreto-lei. Por fim, referiu que a Câmara Municipal analisou corretamente a questão e está plenamente de acordo com a não aceitação das duas primeiras competências, ou seja, Fundos Europeus e Justiça, no entanto, a decisão terá de passar por todos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que as competências aceites pela Câmara não carecem de aprovação em Assembleia Municipal, contudo, dadas as dificuldades na compreensão do processo, entenderam que o mesmo deveria ser discutido por todos. -----

----- Relativamente às competências aplicáveis às Entidades Intermunicipais, das quatro apresentadas, decidiram não aceitar duas, nomeadamente os Fundos Europeus e captação de investimento e a Justiça. Relativamente aos Fundos Europeus concluíram que a forma como está a ser gerida esta questão penaliza os Municípios pequenos, uma vez que a distribuição dos fundos é feita de acordo com a feituração e relativamente à Justiça entenderam que a Comunidade Intermunicipal não está em condições de receber esta competência. -----

----- No que diz respeito aos Bombeiros, uma vez que já há um trabalho a ser efetuado, nomeadamente

a contratação dos Sapadores Florestais, e, por uma questão de planificação do território, entenderam que a Comunidade Intermunicipal deveria ficar com esta competência. -----

----- Quanto ao Turismo referiu que é importante dotar a Comunidade Intermunicipal de um instrumento no sentido de promover o turismo no interior do país, uma vez que não se vislumbram, por parte do governo, medidas de discriminação positiva nesse sentido, e, para além disso, correm o risco de o Turismo do Centro promover apenas as grandes metrópoles. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação os restantes pontos da alínea h) da Ordem do Dia, referentes às transferências de competências aplicáveis às Entidades Intermunicipais. -----

----- Decreto-Lei n.º 102/2018 (Fundos europeus e captação de investimento). Posto o assunto a votação foi o mesmo não aceite por unanimidade. -----


----- Decreto-Lei n.º 101/2018 (Justiça). Posto o assunto a votação foi o mesmo não aceite por unanimidade. -----

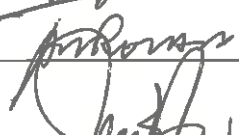
----- Decreto-Lei n.º 103/2018 (Bombeiros). Posto o assunto a votação foi o mesmo aceite por maioria com um voto contra e sete abstenções. -----


----- Decreto-Lei n.º 99/2018 (Turismo). Posto o assunto a votação foi o mesmo aceite por maioria com um voto contra e cinco abstenções. -----

----- Não havendo intervenções por parte do público, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a aprovação em minuta das deliberações tomadas, tendo obtido a unanimidade dos presentes; depois de lida a referida minuta, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente  _____

O Primeiro Secretário  _____

O Segundo Secretário  _____